

PORTARIA CONJUNTA Nº 002/2016/SAAF/SAEX/SEFAZ

Dispõe sobre instituição de Comissão de servidores para desfazimento de bens móveis inservíveis, classificados como irre recuperáveis a serem baixados por inutilização da Secretaria de Estado de Fazenda.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA e a SECRETÁRIA ADJUNTA EXECUTIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 136, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 292, de 15 de outubro de 2015,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 03/2016/SEGES/SEAPS que orienta os órgãos do Poder Executivo Estadual sobre os procedimentos a serem adotados para o desfazimento de Bens Móveis Inservíveis, classificados como irre recuperáveis e baixados por inutilização,

RESOLVEM:

Art. 1º instituir a Comissão de servidores para desfazimento de bens móveis inservíveis, classificados como irre recuperáveis e baixados por inutilização.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro.

Item	Nome	Matrícula	Lotação	
I	Josué Neves Ormond	25144-8	GEPM/CPAS	Presidente
II	Marcos Valério Campioni	5050-1	GEPM/CPAS	Membro
III	Elvis Bolivar da Silva	4874-1	GEPM/CPAS	Membro
IV	Nicodemo Moreno dos Santos Silva	63086433-1	COTI	Membro
V	Ildiney da Silva Santana	20461-1	COTI	Membro
VI	Simone da Silva Ribeiro	25136-8	GOPI/CPAS	Membro
VII	Wilson Alves Vilela	22636-6	CPAS	Membro
VIII	Henrique Gouvêa Monteiro de Barros	20156-3	GCONT/COFC	Membro

Art. 3º Compete à Comissão de Desfazimento a seleção dos bens e demais procedimentos que integram os processos de baixa e desfazimento, conforme descritos na IN 03/2016/SEGES/SEAPS.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICADA-CUMPRA-SE.

Gabinetes do Secretário Adjunto de Administração Fazendária e da Secretária Adjunta Executiva, em Cuiabá - MT, 12 de maio de 2016.

Naime Marcio Martins Moraes

Secretário Adjunto de Administração Fazendária - SAAF/SEFAZ

Maria Célia de Oliveira Pereira

Secretária Adjunta Executiva - SAEX/SEFAZ

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 54811415

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar